

**Concurso Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Unidade de I&D CIEBA – Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes.**

Ao dia dezanove do mês de outubro de 2021, pelas 10:00 horas, convocado pela sua Coordenadora, reuniu o Júri de Recrutamento e Seleção do concurso *supra* identificado, com a presença de todos os membros, composto por Doutora Teresa Isabel Matos Pereira (ESE/IPL), que presidiu a reunião enquanto coordenadora do painel, Doutora Margarida Penetra Prieto (ULHT), Doutora Marta Maria Lopes Cordeiro (ESTC/IPL), Doutor Luis Herberto (Dep. Artes/UBI) e Doutora Teresa Desterro (IPT), na qualidade de vogais efetivos, tendo como ponto único de ordem de trabalhos a **análise da pronúncia dos candidatos, em fase de audiência prévia, relativamente aos resultados finais do concurso.**

---

Na sequência da notificação dos resultados finais do concurso, resultantes da Etapa 2 – Entrevista Individual, foi solicitada a apreciação das alegações da candidata Talita Caselato, em fase de audiência prévia.

Procedeu o júri do painel à análise dos argumentos apresentados pela candidata, tendo deliberado manter os resultados finais do referido concurso com base no explanado em documento anexo à presente ata.

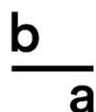
Deverá, assim, notificar-se a candidata da presente decisão, através de mensagem de correio eletrónico, dado ter sido facultado consentimento prévio pela mesma, para a comunicação por intermédio dessa via, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

Os restantes candidatos não apresentaram qualquer alegação dentro do prazo de audiência.

---

Pelas 11:30 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri em efetividade de funções.

---



ciēba

belas-artes  
ulisboa

A Coordenadora

---

(Prof. Doutora Teresa Isabel Matos Pereira)

A Vogal Efetiva

---

(Prof. Doutora Margarida Penetra Prieto)

A Vogal Efetiva

---

(Prof. Doutora Marta Maria Lopes Cordeiro)

O Vogal Efetivo

---

(Prof. Doutor Luis Herberto)

A Vogal Efetiva

---

(Prof. Doutora Teresa Desterro)

## ANEXO I

### Análise das alegações da candidata Talita Caselato

Após analisado pedido de revisão da avaliação referente à entrevista o júri confirma a classificação atribuída à candidata Talita Caselato.

É de sublinhar que, embora a candidata tivesse apresentado uma classificação superior à dos restantes selecionados na 1ª fase do concurso, verificou-se uma grande proximidade entre as classificações dos três primeiros candidatos sendo esta diferença de 0,16 e 0,91 valores respetivamente.

Neste sentido, o júri concorda que, tal como é referido pela candidata, houve uma demonstração geral do conhecimento científico implicado na proposta de trabalho bem como da experiência e motivação para a investigação. Todavia, ao nível da comunicação verificaram-se algumas dificuldades que interferiram na objetividade do discurso e sobretudo na clarificação do conhecimento científico de forma mais detalhada e circunstanciada, articulando o projeto proposto e a sua pertinência científica no contexto nacional e internacional.

Na verdade, não existindo como critério a expressão de "informação adicional relativamente à primeira fase da candidatura", sublinha-se que a tónica se situa precisamente na clarificação de aspetos de natureza científica, metodológica e resultados esperados que concorrem para a citada pertinência científica do projecto.

O júri sublinha, ainda, que os resultados da classificação final decorrem de uma primeira apreciação de cada elemento que compõe o júri e de uma ponderação conjunta considerando a necessária ponderação e valoração das candidaturas concorrentes.

Por este motivo a classificação atribuída não se deve a qualquer desmérito na candidatura e nas provas prestadas pela candidata Talita Caselato, mas decorreu de um processo que culminou com a necessária ordenação do mérito na lista unitária de ordenação final dos candidatos